



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
ARARAQUARA**

---

**EDITAL Nº 001/2017 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araraquara convoca a ELEIÇÃO dos Membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente gestão 2017 / 2019:

**1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:**

1.1 A Eleição se realizará em:

Data: dia 20 de Junho de 2017.

Horário: 19h00 às 20h00 horas.

Local: Rua Expedicionário Brasil, 3068 (Confluência com Av. 36)– Sala COMCRIAR.

**2. DOS OBJETIVOS**

2.1 - A Eleição tem por objetivo: Eleger 20 representantes da Sociedade Civil, sendo 07 titulares e 13 suplentes, para o biênio 2017 a 2019, de acordo com o previsto na Lei Municipal 6.594/2007, já com as introduções da Lei 8.958/2017.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 - As inscrições deverão ser feitas no CEPROESC, Rua Expedicionário do Brasil nº 1630, de 2ª à 6ª feira, no horário das 09h00 às 17h00, entre os dias 19 de Maio até 19 de Junho de 2017.

Não serão aceitas inscrições fora do horário previsto no presente.

3.2 – Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente e leis municipais já citadas **NÃO** poderão inscrever-se os conselheiros que já cumpriram os 2 (dois) últimos mandatos consecutivos.

**4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

4.1 - A Entidade deve estar com o Registro no CMDCA atualizado.

4.2 - Ofício endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara, indicando o nome do representante

## **5. DA ELEIÇÃO**

5.1 – Só terão direito a votar os Presidentes das Instituições que estiverem presentes no local ou representante por este indicado mediante procuração a ser apresentada no local da votação.

5.2 – Os candidatos e eleitores devem apresentar os documentos pessoais com foto antes da abertura da votação.

5.3 – Todas as entidades com registro atualizado no CMDCA, devem comparecer ao processo eleitoral, mesmo que não tenham apresentado candidato.

5.4 – As cédulas serão compostas com o nome das entidades devidamente inscritas e cada eleitor poderá votar em até 7 (sete) candidatos(as).

Araraquara, 19 de Maio de 2017

Jorge Lorenzetti Neto  
Presidente interino